



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 2.918

Aprova e homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 039/2006–UFOP, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 1º de junho de 2006, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso;
- a documentação constante do processo UFOP nº 1.957/2006,

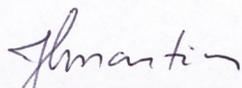
### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 039/2006-UFOP, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, da Carreira do Magistério, **área Direito Processual Civil**, em que, pela ordem de classificação, foram aprovados os candidatos **Renata Christiana Vieira Maia, Renata Barbosa Almeida e Jeziel Rodrigues Júnior**.

**Art. 2º** Considerar homologado esse mesmo resultado, após o transcurso do prazo recursal, previsto no artigo 35 da Resolução CUNI nº 416

**Art. 3º** O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 1º de junho de 2006.

  
**Prof. João Luiz Martins**  
Presidente